

DESPACHO N.º 08/2025

SUMÁRIO: HOMOLOGAÇÃO [CONDICIONADA] DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE 2025/2026 DA ESDRM-IPSANTARÉM

Considerando a:

- a necessidade de assegurar as condições para o normal funcionamento do ano letivo 2025-2026, nomeadamente o seu arranque, cumprindo com o calendário letivo;
- a necessidade de garantir o serviço dos docentes no cumprimento do RGIES;
- a competência de Homologação da DSD definida nos termos disposto na alínea l) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a necessidade de submeter a proposta de DSD para aprovação pelo Presidente do IP Santarém, de acordo com o disposto na alínea t do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a incerteza face à aceitação/efetivação dos contratos previstos para os docentes a tempo parcial.

Homologo condicionalmente a Distribuição de Serviço Docente (DSD) para o ano letivo 2025/2026, tal como aprovada na reunião n.º 600 do Conselho Técnico-Científico da ESDRM/IP Santarém, de 28 de maio de 2025, **que seguirá para aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente do IP Santarém**. Para o efeito foi extraído, em 22 de maio de 2025, da plataforma GDOC (módulo DSD), o seguinte anexo que faz parte integrante do presente despacho: Anexo I (DSD Detalhada) e ainda o Anexo II (Mapa de Previsão de Custos).

Esta Homologação visa cumprir com o disposto na alínea l) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM e na alínea g) do artigo 100.º do RJIES, e assegurar as condições mínimas para o arranque do ano letivo, incluindo subsequente proposta de contratação dos docentes a tempo integral e parcial. Ao mesmo tempo a homologação é feita de forma condicionada à apreciação e autorização do Sr. Presidente antes da sua implementação e também para salvaguardar o compromisso de realização de ajustes futuros que resultem de necessidades conjunturais/estruturais que possam advir de fatores já identificados ou imprevistos.

Rio Maior, 30 de junho de 2025

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Professor Doutor Nuno Pimenta Magalhães